

Bruxelas, 29 de agosto de 2025
(OR. en)

12252/25

SOC 579
EMPL 389

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Jorge MARTÍN GONZÁLEZ, membro suplente em representação da Espanha, em substituição de Laurentina DÍAZ GIL, demissionária

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Laurentina DÍAZ GIL, membro suplente do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Espanha).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Espanha apresentou a candidatura de Jorge MARTÍN GONZÁLEZ para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, na versão constante do documento 12251/25, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
